



**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20251030/0001-42**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E .....

O(A) SECRETARIA DE TRANSPORTE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00014.20251030/0001-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº --, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais de limpeza automotiva e itens de manutenção para garantir o bom funcionamento e a conservação dos veículos da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Estopa Colorida Limpeza Polimento Automotivo Fina - Limpeza e Polimento De Veículos Em Geral - Equipamentos Náuticos - Limpeza De Pratarias - Vidros Espelhos - Uso Doméstico. 1kg	250.0	Quilograma		
ESTOPA - Estopa Colorida Limpeza Polimento Automotivo Fina - Limpeza e Polimento De Veículos Em Geral - Equipamentos Náuticos - Limpeza De Pratarias - Vidros Espelhos - Uso Doméstico. 1kg					
2	Desincrustante de caráter ácido tipo ALUMAX, desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. 5 litros.	100.0	Galão		
Desincrustante de caráter ácido tipo ALUMAX, desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox e madeira. 5 litros.					
3	Desengraxante e limpador de chassi tipo REMOVEX de alto poder de ação, desenvolvido para remover sujeiras pesadas como óleo, graxa, barro, lama, matéria	100.0	Galão		



	orgânica de chassi, carrocerias de ferro e madeira. 5 litros.				
Desengraxante e limpador de chassi tipo REMOVEX de alto poder de ação, desenvolvido para remover sujeiras pesadas como óleo, graxa, barro, lama, matéria orgânica de chassi, carrocerias de ferro e madeira. 5 litros.					
4	Shampoo automotivo tipo LAVA AUTOS é um produto que foi desenvolvido para limpar, proteger e conservar a lataria do veículo. Por possuir pH neutro, pode ser aplicado em qualquer superfície sem correr o risco de danificá-la, embalagem 5 litros.	190.0	Galão		
Shampoo automotivo tipo LAVA AUTOS é um produto que foi desenvolvido para limpar, proteger e conservar a lataria do veículo. Por possuir pH neutro, pode ser aplicado em qualquer superfície sem correr o risco de danificá-la, embalagem 5 litros.					
5	CABO DE VASSOURA EXTENSOR 2 M - O Cabo Extensor Metal 2 Metros, em conjunto com a Vassoura Limpa Teto, é a combinação perfeita para tornar suas tarefas de limpeza mais eficientes e alcançar lugares altos com facilidade.	12.0	Unidade		
CABO DE VASSOURA EXTENSOR 2 M - O Cabo Extensor Metal 2 Metros, em conjunto com a Vassoura Limpa Teto, é a combinação perfeita para tornar suas tarefas de limpeza mais eficientes e alcançar lugares altos com facilidade.					
6	Cera automotiva tipo PROFISSIONAL é um produto desenvolvido para proteger, realçar o brilho e conservar a pintura do veículo. Sua fórmula especial forma uma película protetora que realça a cor, proporciona brilho intenso e auxilia na proteção contra ações do tempo. Pode ser aplicada em todos os tip	50.0	Unidade		
Cera automotiva tipo PROFISSIONAL é um produto desenvolvido para proteger, realçar o brilho e conservar a pintura do veículo. Sua fórmula especial forma uma película protetora que realça a cor, proporciona brilho intenso e auxilia na proteção contra ações do tempo. Pode ser aplicada em todos os tipos de pintura automotiva, garantindo excelente acabamento e fácil remoção. Embalagem de 200g.					
7	Perfume automotivo tipo BOM AR é um produto desenvolvido para perfumar e refrescar o interior do veículo, proporcionando uma agradável sensação de limpeza e bem-estar. Possui em sua fórmula agentes bactericidas e fungicidas que auxiliam na eliminação de odores causados por fungos e bactérias, mante	20.0	Litro		
Perfume automotivo tipo BOM AR é um produto desenvolvido para perfumar e refrescar o interior do veículo, proporcionando uma agradável sensação de limpeza e bem-estar. Possui em sua fórmula agentes bactericidas e fungicidas que auxiliam na eliminação de odores causados por fungos e bactérias, mantendo o ambiente sempre cheiroso e higienizado. Embalagem com 1 litro.					
8	REVITALIZADOR DE PNEUS - Produto desenvolvido para revitalizar e restaurar a aparência dos pneus, proporcionando um	50.0	Unidade		



	acabamento de brilho intenso e aparência de novo. Além de realçar a cor e o brilho, forma uma camada protetora que ajuda a prevenir o ressecamento e o desgaste precoce, aumentando a d				
REVITALIZADOR DE PNEUS - Produto desenvolvido para revitalizar e restaurar a aparência dos pneus, proporcionando um acabamento de brilho intenso e aparência de novo. Além de realçar a cor e o brilho, forma uma camada protetora que ajuda a prevenir o ressecamento e o desgaste precoce, aumentando a durabilidade dos pneus. Ideal para manutenção regular, deixando os pneus com aspecto renovado por mais tempo. Embalagem com 240ml.					
9	LIMPA VIDROS - O Limpa Vidros é um produto desenvolvido para limpar e dar brilho, removendo com eficiência sujeiras, manchas e resíduos de gordura. Proporciona transparência e visibilidade perfeita em vidros automotivos, espelhos e superfícies vitrificadas, além de ajudar a evitar o embaçamento. Em	60.0	Unidade		
LIMPA VIDROS - O Limpa Vidros é um produto desenvolvido para limpar e dar brilho, removendo com eficiência sujeiras, manchas e resíduos de gordura. Proporciona transparência e visibilidade perfeita em vidros automotivos, espelhos e superfícies vitrificadas, além de ajudar a evitar o embaçamento. Embalagem com 500ml.					
10	LUVA DE MICROFIBRA - A Luva para Lavar Carro é ideal para a lavagem de veículos e também para acabamentos após o polimento. Pode ser utilizada em diversas superfícies, facilitando a remoção de cera e produtos para acabamento final do polimento. Sua função de limpeza é eficaz e delicada, protegendo	30.0	Kit		
LUVA DE MICROFIBRA - A Luva para Lavar Carro é ideal para a lavagem de veículos e também para acabamentos após o polimento. Pode ser utilizada em diversas superfícies, facilitando a remoção de cera e produtos para acabamento final do polimento. Sua função de limpeza é eficaz e delicada, protegendo a pintura sem soltar resíduos. A luva retém a poeira, proporcionando uma limpeza eficiente e sem riscos para a superfície do veículo. Veste-se facilmente na mão, tornando a lavagem de carros e motos mais prática e confortável. Kit com 2 Luvas.					
11	KIT VASSOURA COM CABO METÁLICO E CERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS - Vassoura multiuso com cerdas sintéticas e pontas plumadas, ideal para limpeza de diversos tipos de pisos, tanto internos quanto externos. As cerdas agarram sujeiras como pelos, pó e farelos, garantindo alta eficiência na limpeza. Cabo me	60.0	Kit		
KIT VASSOURA COM CABO METÁLICO E CERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS - Vassoura multiuso com cerdas sintéticas e pontas plumadas, ideal para limpeza de diversos tipos de pisos, tanto internos quanto externos. As cerdas agarram sujeiras como pelos, pó e farelos, garantindo alta eficiência na limpeza. Cabo metálico plastificado de 1,20m, com encaixe rosqueável e alça para pendurar. Leve e durável, proporciona maior praticidade e conforto durante o uso.					
12	AROMA EM GEL - Aromatizante em gel disponível em diversos aromas exclusivos,	300.0	Unidade		



	desenvolvido para proporcionar um ambiente agradável e duradouro no interior do seu automóvel. Com alta concentração, garante uma longa duração, mantendo seu carro com um cheiro fresco e renovado por muito mais tempo. Emba				
AROMA EM GEL - Aromatizante em gel disponível em diversos aromas exclusivos, desenvolvido para proporcionar um ambiente agradável e duradouro no interior do seu automóvel. Com alta concentração, garante uma longa duração, mantendo seu carro com um cheiro fresco e renovado por muito mais tempo. Embalagem com 1 unidade de 60g.					
13	PANO DE MICROFIBRA PARA POLIMENTO E LIMPEZA AUTOMOTIVA - Pano de microfibra de alta qualidade, ideal para polimento e limpeza de automóveis e superfícies domésticas. Com tamanho de 40x40 cm e composição de 80% poliéster e 20% poliamida, este pano oferece excelente maciez e alta absorção, garantindo	100.0	Unidade		
PANO DE MICROFIBRA PARA POLIMENTO E LIMPEZA AUTOMOTIVA - Pano de microfibra de alta qualidade, ideal para polimento e limpeza de automóveis e superfícies domésticas. Com tamanho de 40x40 cm e composição de 80% poliéster e 20% poliamida, este pano oferece excelente maciez e alta absorção, garantindo uma limpeza eficiente e sem riscos de danos.					
14	ESCOVA PARA FURO DE RODAS - Escova média ideal para limpeza de áreas internas das rodas, proporcionando agilidade e eficiência. Com cerdas de nylon fixadas em uma estrutura de arame resistente e flexível, facilita o acesso aos pontos difíceis, garantindo uma limpeza completa e sem esforço. Fabricad	20.0	Unidade		
ESCOVA PARA FURO DE RODAS - Escova média ideal para limpeza de áreas internas das rodas, proporcionando agilidade e eficiência. Com cerdas de nylon fixadas em uma estrutura de arame resistente e flexível, facilita o acesso aos pontos difíceis, garantindo uma limpeza completa e sem esforço. Fabricada com cabo plástico, a escova possui dimensões de 36 cm de comprimento, 7,5 cm de largura e 5,8 cm de altura, oferecendo um formato prático e confortável para o uso.					
15	Restaurador de Plásticos Automotivos - Ação exclusiva de polímeros especiais que evitam a degradação precoce do material, mantendo seu carro com aparência renovada por mais tempo, embalagem 240ml.	30.0	Unidade		
Restaurador de Plásticos Automotivos - Ação exclusiva de polímeros especiais que evitam a degradação precoce do material, mantendo seu carro com aparência renovada por mais tempo, embalagem 240ml.					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....  
(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Transporte, na classificação abaixo: 1401.26.782.0502.2.103 - Gestão Administrativa da Sec. Municipal de Transportes e Serviços, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo;

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº --.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....



## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº --.

## **11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **15. CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipaporanga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

IPAPORANGA/CE, ..... de..... de 20.....

SECRETARIA DE TRANSPORTE  
CNPJ/MF Nº 10.462.364/0001-47  
MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.